

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2017

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	3º VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	23/11/2012
JUIZ TITULAR:	VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS
TITULAR DESDE:	18/08/2014
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	23/11/2012
DEDÍODO CORRECIONADO:	01/08/2016 a 21/07/2017

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR	FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Alisson Moura Luduvice	Assistente		
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente		
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.024	1.656	1.782	919
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.184	2.121	2.577	1.088
3	Produção	108%	128%	145%	118%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.656	930	2.565	1.169
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.255	1.211	764	692
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.128	2.836	2.044	1.795
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	36%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	32%	27%	14%	34%
9	Execuções iniciadas	504	273	712	409
10	Execuções encerradas	9	419	703	225
11	Execuções baixadas	112	198	648	297
12	Execuções pendentes de encerramento	396	377	316	439
13	Execuções pendentes de baixa	207	271	544	662
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	15	24	86	122
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	82%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	98%	39%	37%	72%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	39%	39%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	32%	27%	35%	37%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a julho.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	VALÉRIA CRISTINA SOUSA SILVA ELIAS RAMOS
Juiz Auxiliar	FERNANDO ROSSETTO

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X			
Auxiliar fixo			Х	Х	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4	
---	---	--

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	94
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	215

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

Média mensal de despachos exarados	252
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	33
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	12

^{*} Dado apurado em 28-08-2017.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	61
--	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	101	23
Sentença na fase executória	2	
Embargos de declaração	6	

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Dias em atraso	Juiz
11361-14.2016.5.18.103	09/08/17	2	Fernando Rosseto
10051-36.2017.5.18.103	10/08/17	1	Fernando Rosseto
10445-43.2017.5.18.103	10/08/17	1	Fernando Rosseto
10669-78.2017.5.18.103	10/08/17	1	Fernando Rosseto
11311-85.2016.5.18.103	10/08/17	1	Fernando Rosseto
10432-44.2017.5.18.103	01/08/17	9	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
10688-84.2017.5.18.103	01/08/17	9	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
11490-19.2016.5.18.103	01/08/17	9	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
10430-74.2017.5.18.103	02/08/17	8	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
11482-42.2016.5.18.103	02/08/17	8	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
11606-59.2015.5.18.103	02/08/17	8	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
10878-47.2017.5.18.103	07/08/17	7	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
10128-45.2017.5.18.103	09/08/17	2	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
10180-75.2016.5.18.103	09/08/17	2	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
10394-32.2017.5.18.103	09/08/17	2	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
10406-46.2017.5.18.103	08/08/17	2	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
10510-38.2017.5.18.103	08/08/17	2	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
10554-57.2017.5.18.103	08/08/17	2	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos

7.
5
Ŋ
=======================================
63
0
n
otocolo
ğ
õ
h. Pro
3
2.
2017 08:56:23h.
80
_
201
7/6
Ö
5
Ē
0
ğ
ö
ĕ
0
9
щ
JCE,
UVICE
JDUVICE
LUDUVICE e protocola
A LUDUVICE
URA LUDUVICE
10URA LUDUVICE
MOURA LUDUVICE
ON MOURA LUDUVICE
SSON MOURA LUDUVICE
LISSON MOURA LUDUVICE
- ALISSON MOURA LUDUVICE
oor ALISSON MOURA LUDUVICE
o por ALISSON MOURA LUDUVICE
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE
untado por ALISSON MOURA LUDUVICE
o juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE
nto juntado por ALISSON MOURA LI
Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE

Número único do processo	Data da Conclusão	Dias em atraso	Juiz
10672-33.2017.5.18.103	08/08/17	2	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
10740-80.2017.5.18.103	08/08/17	2	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
10928-73.2017.5.18.103	09/08/17	2	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
11546-52.2016.5.18.103	09/08/17	2	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
11670-35.2016.5.18.103	09/08/17	2	Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	TES FORA DO P	RAZO	23

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

5	Prazo médio	
Rito	Na última visita No período correcional** correcionado	
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	309	108
Ordinário	432	229

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Dita	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	4	2
Ordinário	6	5

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Frazo medio para proiação de Sentenças da rase executoria	2	2

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	4

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	4	3
Atualização de cálculos	4	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Dife	Prazo médio	
Rito	Na última visita No período correcional ** correcionado	
Sumaríssimo	151	67
Ordinário	159	57

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 09/06/2016 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/11/2015 e 30/04/2016.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 – Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
César Augusto Cunha Tosta	Diretor de Secretária	Efetivo
Armando Ferreira Soares	Secretário de Audiências	Cedido Federal
Ana Paula Lopes da Silva		Efetiva
Flávio Almeida da Nóbrega		Efetivo
Juliana Letícia Guimarães Garcia	Assistente de Diretor	Cedida Municipal
Juliana Lellez Diniz	Assistente II	Efetiva
Jorge Augusto de Sousa	Secretário de Audiências	Efetivo
Maria Eduarda de Lucena Araújo	Assistente de Juiz	Efetiva
Nelio Gouvea Almeida Martins	Assistente de Juiz	Efetivo
Rodrigo Lemos Torres	Assistente II	Efetivo
Osvaldo Pereira de Morais Neto		Efetivo
Matheus Victor Barbosa de Almeida		Menor-aprendiz
Victória Régia Belem de Lima Macedo		Estagiária

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 13/09/2017 08:56:23h. Protocolo nº 16311/2017.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	0
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

4.2 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		x	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correicionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?		X	
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		x	

\equiv
بې
Ø
\geq
-
$\overline{\Sigma}$
က
Ó
$\tilde{-}$
÷
0
\sim
\simeq
\overline{c}
ನ
$\tilde{}$
$\stackrel{\smile}{\sim}$
Ö
_≃
٦.
_
_:
ניי
N
:::
9
2
÷
ω
017 08:56:23
Ξ
Ó
S
\geq
တ
0
>
(J
$\overline{}$
_
Ξ
ā
Ψ
C
$\bar{\sigma}$
⋇
Ō
ದ
ŏ
$\stackrel{\smile}{\sim}$
0
5
pro
) pro
e pro
E e pro
E e pro
CE e pro
'ICE e pro
VICE e pro
JVICE e pro
UVICE e pro
DUVICE e pro
JDUVICE e pro
UDUVICE e pro
LUDUVICE e pro
A LUDUVICE e pro
A LUDUVICE e pro
RA LUDUVICE e pro
JRA LUDUVICE e pro
URA LUDUVICE e pro
OURA LUDUVICE e pro
10URA LUDUVICE e pro
MOURA LUDUVICE e pro
I MOURA LUDUVICE e pro
N MOURA LUDUVICE e pro
ON MOURA LUDUVICE e pro
ON MOURA LUDUVICE e pro
SON MOURA LUDUVICE e pro
SSON MOURA LUDUVICE e pro
ISSON MOURA LUDUVICE e pro
LISSON MOURA LUDUVICE e pro
ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
r ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
or ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
o por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
tado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
untado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
o juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
to juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
nto juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
nento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
mento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
umento juntado por ALISSC
umento juntado por ALISSC
umento juntado por ALISSC
ocumento juntado por ALISSC
Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?		X	
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		Х	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	Х		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo designadas para setembro/2017, em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para março/2018 no rito sumaríssimo e abril/2018 no rito ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	Х		
15	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?	х		
16	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		Х	

7
5
Ŋ
$\overline{}$
~
8
=
0_
\subseteq
0
ō
8
×
2
<i>:</i>
3
Ķ
ώ.
5
ώ
13/09/2017 08:56:23h. Protocolo n'
7
7
ಜ
9
ŏ
3
÷
⊂
듄
~
정
ă
ᅙ
Ö
5
2
bro
e pro
E e pro
CE e pro
ICE e pro
JVICE e pro
UVICE e protocolado
JDUVICE e pro
UDUVICE e pro
LUDUVICE e pro
A LUDUVICE e pro
IRA LUDUVICE e pro
URA LUDUVICE e pro
IOURA LUDUVICE e pro
MOURA LUDUVICE e pro
N MOURA LUDUVICE e pro
ON MOURA LUDUVICE e pro
SON MOURA LUDUVICE e pro
SSON MOURA LUDUVICE e pro
-ISSON MOURA LUDUVICE e pr c
ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 13
r ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
or ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
to por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ado por A
Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
18	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).	x		
22	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?		х	
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	×		Mensal
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	Х		

ζ.
-
8
=
~
6
-
ွ
_
ō
8
Ħ
۲
щ.
۳
8
6:2
3
8
_
-
09/2017 08:56:23h. Pr
6
ĕ
$\tilde{\omega}$
$\overline{}$
Ë
Φ
용
ă
ᅙ
8
otoc
protoc
e protoc
E e protoc
CE e protoc
VICE e protoc
\leq
)
)
)
)
)
)
)
)
)
)
)
)
)
)
)
)
)
)
)
)
)
)
)
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDL
)

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC e a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?	X		
27	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		
28	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), suspendendo a execução e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório, para posterior aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
29	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?		X	
30	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	Х		
31	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	х		

٠.	
_	
Ξ	
윊	
<u>``</u>	
Ξ	
ń	
163ء م	
~	
0	
\Box	
0	
Ť	
8	
ō	
₹	
_≚	
Δ.	
3:56:23h. Prot	
~	
ဖွ	
47	
∞	
O	
7	
Ξ	
2	
9/20	
0	
3/09/2017 08:56:23	
$\tilde{\omega}$	
$\overline{}$	
⊂	
둤	
Ψ.	
protocolado en	
ည္က	
-	
S	
ö	
×	
ă	
o de	
e pr	
E e pr	
ICE e pr	
VICE e pr	
JVICE e pr	
DUVICE e pr	
JDUVICE e pre	
UDUVICE e pr	
LUDUVICE e pr	
A LUDUVICE e pr	
RA LUDUVICE e pr	
URA LUDUVICE e pr	
JURA LUDUVICE e pr	
AOURA LUDUVICE e pr	
MOURA LUDUVICE e pr	
N MOURA LUDUVICE e pr	
ON MOURA LUDUVICE e pr	
SON MOURA LUDUVICE e pr	
SSON MOURA LUDUVICE e pr	
ISSON MOURA LUDUVICE e pr	
ALISSON MOURA LUDUVICE e pr	
ALISSON MOURA LUDUVICE e pri	
or ALISSON MOURA LUDUVICE e pri	
oor ALISSON MOURA LUDUVICE e pr	
por ALISSON MOURA LUDUVICE e pri	
to por ALISSON MOURA LUDUVICE e pri	
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr	
itado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pri	
intado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pri	
juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr	
o juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr	
nto juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pr	
ento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro	
nento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e p	
mento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e p	
mento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e p	
mento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e p	
Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pri	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
32	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
33	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	×		NÉLIO GOUVEA ALMEIDA MARTINS – P.A 999/2016, MINUTAR SENTENÇA; JULIANA LELLES DINIZ, P.A 11713/15, MINUTAR DESPACHOS; RODRIGO LEMOS TORRES – P.A 21371/16, MINUTAR INCIDENTES E SENTENÇAS
34	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		

6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	x		
RENAJUD	X		
DETRAN		X	
INFOJUD	x		
INFOSEG	x		
INCRA	x		
JUCEG	х		
SIMBA		X	
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	x		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	Х	
Sistema SAJ18	х	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18		х
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		х
Sistema de Cálculos	Х	
Sistema de Guias	Х	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	Х	

6.3 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Junho/2016 a Junho/2017		
Grupo de 2001 a 2500 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados	
18ª VT DE GOIÂNIA	80086	178071	
13ª VT DE GOIÂNIA	68948	247908	
1° VT DE RIO VERDE	64142	228784	
11° VT DE GOIÂNIA	63123	136465	
2ª VT DE RIO VERDE	60124	99994	
17ª VT DE GOIÂNIA	59206	159520	
8ª VT DE GOIÂNIA	56139	131163	
1º VT DE GOIÂNIA	55148	155354	
15° VT DE GOIÂNIA	50288	95570	
14ª VT DE GOIÂNIA	50102	135989	
5° VT DE GOIÂNIA	37615	98669	
16ª VT DE GOIÂNIA	34582	82348	
6° VT DE GOIÂNIA	31483	76383	
4ª VT DE RIO VERDE	27821	52073	
4º VT DE GOIÂNIA	27190	45169	
VT DE URUAÇU	24779	32049	
3ª VT DE RIO VERDE	24649	38157	
7° VT DE GOIÂNIA	23955	73921	
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	22928	51983	
VT DE GOIÁS	19545	46335	
3ª VT DE GOIÂNIA	13832	27192	
VT DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	11700	29274	
9ª VT DE GOIÂNIA	7544	18890	
12ª VT DE GOIÂNIA	6847	13930	
2ª VT DE GOIÂNIA	5829	11500	
VT DE INHUMAS	4387	7988	
10° VT DE GOIÂNIA	874	1498	

^{*} Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 25/07/2017.

Cód. Autenticidade 400130095326

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 – Cumprimento das recomendações con		priu?	20 CONTOINED TO EXELUTION CHILERTON	
Recomendação	SIM	NÃO	Observações	
7.1.1 - Que a Vara do Trabalho observe o disposto no Provimento SCR/TRT18 nº 3/2013 e no artigo 49 do PGC, especialmente no que se refere ao momento do lançamento do movimento referente ao início da execução sistema informatizado PJe-JT, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC, conforme apurado nos itens 7.2 – 11 e 14 do Relatório de Correição;		X		
7.1.2 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 10 do Relatório de Correição;		x		
7.1.3 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio para designação de audiências unas nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que atualmente se encontra em 151 dias em desacordo com o artigo 852-B, III, da CLT, conforme apurado no item 3.6 do Relatório de Correição e também registrado no item 4.1 desta ata, reduzindo-o para próximo do limite legal, visando garantir a celeridade processual, objetivo precípuo desta Especializada;	X			
7.1.4 - A observância à RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial. No mesmo sentido deverá proceder o juízo quando da existência de depósito recursal na fase executória, determinando a transferência do mesmo para uma conta judicial	×			

/	
$\overline{}$	
0	
\overline{a}	
.,	
~	
<u> </u>	
`~	
ന	
9	
=	
7	
0	
\subseteq	
_	
0	
=	
0	
ပ	
ō	
⋍	
\overline{c}	
≅	
_	
\neg	
$\overline{\sim}$	
~ 1	
w	
ي	
017 08:56:23	
ω	
0	
_	
/	
-	
~	
ب	
S	
\geq	
O	
C	
\sim	
3	
_	
┶	
ਜ	
Ψ	
\circ	
\approx	
_	
σ	
$\overline{}$	
Q	
O	
0	
₹	
₫	
orot	
prot	
e prot	
e prot	
≡ e prot	
E e prot	
CE e prot	
ICE e prot	
VICE e prot	
JVICE e prot	
\geq	
A LUDUV	
SON MOURA LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
A LUDUV	
umento iuntado por ALISSON MOURA LUDUV	
umento iuntado por ALISSON MOURA LUDUV	
umento iuntado por ALISSON MOURA LUDUV	
umento iuntado por ALISSON MOURA LUDUV	
A LUDUV	

7.1.5 - A liberação do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 7.2 – 15 do Relatório de Correição;	×		
7.1.6 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas e tampouco dos acordos homologados, conforme apurado no item 7.2 – 17 do Relatório de Correição.		x	
7.1.7 - Que a secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 336 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 1 do Relatório de Correição;	x		
7.1.8 - A observância, pela vara do trabalho, do procedimento previsto no parágrafo único do artigo 179 do PGC nas execuções previdenciárias em que o crédito seja superior ao limite estabelecido na Portaria MPS nº 1293/2005, que fixa valores-piso para as execuções de ofício das contribuições previdenciárias na Justiça do Trabalho, inclusive nos casos em que o valor esteja abaixo do limite estipulado para inscrição na Dívida Ativa da União, conforme apurado no item 7.2 – 13 do Relatório de Correição;	x		

/	
-	
À	
\approx	
.,	
~	
$\overline{}$	
3	
က်	
$\underline{}$	
_	
٥_	
⊆	
_	
$\stackrel{\circ}{\sim}$	
0	
Ö	
0	
₹	
.0	
┶	
ш	
_	
က	
λí	
`. '	
9	
26	
ئنة	
ѿ	
0	
7	
017 08:56:23h	
Ξ	
بي	
Ø	
~	
\sim	
$_{\circ}$	
m	
~	
_	
\subset	
⊊	
Φ	
\sim	
$\stackrel{\smile}{\sim}$	
0	
σ	
$\overline{}$	
\sim	
\simeq	
ĕ	
g	
rotoc	
protoc	
protoc	
e protoc	
≡ e protoc	
CE e protoc	
ICE e protoc	
/ICE e protoc	
IVICE e protoc	
UVICE e protoc	
DUVICE e protoc	
JDUVICE e protoc	
UDUVICE e protoc	
LUDUVICE e protoc	
LUDUVICE e protoc	
A LUDUVICE e protoc	
RA LUDUVICE e protoc	
JRA LUDUVICE e protoc	
URA LUDUVI	
\leq	
URA LUDUVI	
URA LUDUVI	
URA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
URA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVI	
IN MOURA LUDUVI	
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVI	

7.1.9 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (que substituiu a Recomendação nº 2/2011 da CGJT), inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução e desconsideração da personalidade jurídica do devedor, quando possível, conforme apurado no item 7.2.2 – 16 do Relatório de Correição;	x		
7.1.10 - O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de se certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.2 – 19 e 23 do Relatório de Correição;		X	

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010061-17.2016.5.18.0103; RTOrd-0011101-05.2014.5.18.0103; RTOrd-0011738-53.2014.5.18.0103; RTOrd-0011879-72.2014.5.18.0103; RTOrd-0012841-32.2013.5.18.0103; RTSum-0010212-17.2015.5.18.0103; RTSum-0011001-16.2015.5.18.0103; RTSum-0011461-03.2015.5.18.0103; RTOrd-0012542-55.2013.5.18.0103).
2	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC. Todavia, constatou-se que as orientações acerca das obrigações previdenciárias constam das decisões homologatórias de cálculo (processos: RTOrd-0010905-64.2016.5.18.0103; RTOrd-0010919-48.2016.5.18.0103; RTSum-0010651-91.2016.5.18.0103; RTSum-0010633-70.2016.5.18.0103; RTSum-0010949-83.2016.5.18.0103; RTSum-0011533-53.2016.5.18.0103; RTOrd-0011383-72.2016.5.18.0103; RTOrd-0010639-77.2016.5.18.0103).
3	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010905-64.2016.5.18.0103; RTOrd-0010919-48.2016.5.18.0103; RTSum-0010633-70.2016.5.18.0103; RTSum-0010949-83.2016.5.18.0103; RTSum-0011533-53.2016.5.18.0103; RTOrd-0011383-72.2016.5.18.0103; RTOrd 0010639-77.2016.5.18.0103).
4	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que houve a extinção dos processos em virtude de equívoco no cadastramento do rito processual no sistema, o que não se encontra em consonância com o disposto no artigo 19, parágrafos 3º e 4º, da Resolução 185/2017 do CSJT (processos: Pet-0010662-86.2017.5.18.0103; Pet-0010907-97.2017.5.18.0103; Pet-0010856-86.2017.5.18.0103).
5	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença (processos: RTSum- 0010633-70.2016.5.18.0103; RTSum- 0010949-83.2016.5.18.0103; RTOrd-0011383-72.2016.5.18.0103).
6	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do PGC/TRT 18ª Região (processos: RTSum-0011299-71.2016.5.18.0103; RTSum-0011126-47.2016.5.18.0103; RTSum-0011219-10.2016.5.18.0103; RTSum-0011390-64.2016.5.18.0103; RTSum-0011421-84.2016.5.18.0103).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010183-30.2016.5.18.0103; RTOrd-0011167-14.2016.5.18.0103; RTOrd-0011448-67.2016.5.18.0103; RTOrd-0010981-88.2016.5.18.0103; RTOrd-0010217-05.2016.5.18.0103; RTSum-0011299-71.2016.5.18.0103; RTSum-0011126-47.2016.5.18.0103; RTSum-0011219-10.2016.5.18.0103).

_
Ò
ă
\geq
÷
က
9
٥٦
م
_
<u> </u>
0
8
₽
0
ñ
т.
_
ςņ.
Ñ
9
rO.
ώ
0
n 13/09/2017 08:56:23h. Protocolo nº 16
$\overline{}$
\circ
7
0
9
$\tilde{\omega}$
o em 13,
⊏
₽
~
용
æ
∺
8
ŏ
Ħ
2
₫
Б
i e pi
는 Eepl
ICE e bi
VICE e pi
UVICE e pi
DUVICE e pi
UDUVICE e pi
LUDUVICE e pi
A LUDUVICE e pi
RA LUDUVICE e pi
JRA LUDUVICE e pi
OURA LUDUVICE e pi
IOURA LUDUVICE e pi
MOURA LUDUVICE e protoc
N MOURA LUDUVICE e pi
ON MOURA LUDUVICE e pi
SON MOURA LUDUVICE e pi
SSON MOURA LUDUVICE e pi
ISSON MOURA LUDUVICE e pi
LISSON MOURA LUDUVICE e pi
NOSSIT
to juntado por ALISSON
to juntado por ALISSON
NOSSIT
to juntado por ALISSON
ocumento juntado por ALISSON

8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0010183-30.2016.5.18.0103; RTOrd-0011448-67.2016.5.18.0103; RTSum-0011299-71.2016.5.18.0103; RTSum-0011126-47.2016.5.18.0103; RTSum-0011219-10.2016.5.18.0103; RTSum-0011390-64.2016.5.18.0103; RTSum-0011421-84.2016.5.18.0103).
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (processos: RTOrd-0011119-89.2015.5.18.0103; RTOrd-0010045-97.2015.5.18.0103; RTOrd-0011321-66.2015.5.18.0103; RTOrd-0011136-28.2015.5.18.0103).
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema PJe o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011119-89.2015.5.18.0103; RTOrd-0010045-97.2015.5.18.0103; RTOrd-0011321-66.2015.5.18.0103; RTOrd-0011516-51.2015.5.18.0103; RTSum-0011136-28.2015.5.18.0103).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que a executada não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011008-45.2014.5.18.0102; RTOrd-0012793-73.2013.5.18.0103; RTOrd-0010911-71.2016.5.18.0103; RTSum-0011192-95.2014.5.18.0103).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010401-58.2016.5.18.0103; RTOrd-0010719-75.2015.5.18.0103; RTOrd-0011077-40.2015.5.18.0103; RTSum-0011192-95.2014.5.18.0103; ConPag-0011539-94.2015.5.18.0103).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança INCORRETAMENTE o movimento referente ao INÍCIO da execução previdenciária, antecipado ao movimento de homologação da liquidação, não permitindo a pronta identificação do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011421-84.2016.5.18.0103; RTSum-0011390-64.2016.5.18.0103; RTOrd-0010401-58.2016.5.18.0103; RTOrd-0010719-75.2015.5.18.0103; RTOrd-0011008-45.2014.5.18.0102; RTOrd-0011077-40.2015.5.18.0103; RTOrd-0012793-73.2013.5.18.0103; RTOrd-0010911-71.2016.5.18.0103; ConPag-0011539-94.2015.5.18.0103).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança INCORRETAMENTE o movimento referente ao INÍCIO da execução, antecipado ao movimento de homologação de liquidação, não permitindo a pronta identificação do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010882-21.2016.5.18.0103; RTOrd-0010836-32.2016.5.18.0103; RTOrd-0010212-80.2016.5.18.0103; RTOrd-0010146-03.2016.5.18.0103; RTOrd-0010142-63.2016.5.18.0103).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOrd-0010840-06.2015.5.18.0103; RTOrd-0010719-75.2015.5.18.0103; RTOrd-0011516-51.2015.5.18.0103; RTSum-0011262-78.2015.5.18.0103; RTSum-0011136-28.2015.5.18.0103).

Item	Constatações
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho transfere o valor do depósito recursal para uma conta vinculada ao Juízo, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 2º da Recomendação 03/2014. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0010323-98.2015.5.18.0103; RTOrd-0010324-83.2015.5.18.0103; RTOrd-0010672-04.2015.5.18.0103).
17	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0010515-60.2017.5.18.0103; RTOrd-0011722-31.2016.5.18.0103; RTOrd-0011345-60.2016.5.18.0103).
18	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indicando o nome do Juiz prolator da sentença, TODAVIA não certifica todos os feriados, tampouco indica o rito adotado, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0011312-70.2016.5.18.0103; RTOrd-0010841-88.2015.5.18.0103; RTOrd-0010760-08.2016.5.18.0103; RTOrd-0010869-22.2016.5.18.0103; RTOrd-0010392-93.2016.5.18.0104; RTSum-0010736-77.2016.5.18.0103).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011312-70.2016.5.18.0103; RTOrd-0010841-88.2015.5.18.0103; RTOrd-0010760-08.2016.5.18.0103; RTOrd-0010869-22.2016.5.18.0103; RTOrd-0010392-93.2016.5.18.0104; RTSum-0010736-77.2016.5.18.0103).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0011312-70.2016.5.18.0103; RTOrd-0010841-88.2015.5.18.0103; RTOrd-0010760-08.2016.5.18.0103; RTOrd-0010869-22.2016.5.18.0103; RTOrd-0010392-93.2016.5.18.0104; RTSum-0010736-77.2016.5.18.0103).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011312-70.2016.5.18.0103; RTOrd-0010841-88.2015.5.18.0103; RTOrd-0010760-08.2016.5.18.0103; RTOrd-0010869-22.2016.5.18.0103; RTOrd-0010392-93.2016.5.18.0104; RTSum-0010736-77.2016.5.18.0103).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indicando o nome do Juiz prolator da sentença, TODAVIA não certifica todos os feriados, tampouco indica o rito adotado, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0011000-65.2014.5.18.0103; RTOrd-0011815-62.2014.5.18.0103; RTSum-0011274-63.2013.5.18.0103).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0011000-65.2014.5.18.0103; RTOrd-0011815-62.2014.5.18.0103; RTSum-0011274-63.2013.5.18.0103).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011000-65.2014.5.18.0103; RTOrd-0011815-62.2014.5.18.0103; RTSum-0011274-63.2013.5.18.0103).
25	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/02/2017 e 17/08/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 41 (quarenta e um) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 22 (vinte e dois) processos.
26	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/02/2017 e 17/08/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
27	Analisados, em 31/07/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 02 (dois) dias para solução de incidentes na fase de execução, inferior aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10942-62.2014.5.18.103, 11456-15.2014.5.18.103, 10204-74.2014.5.18.103, 10289-60.2014.5.18.103, 10377-64.2015.5.18.103, 11370-44.2014.5.18.103, 11647-60.2014.5.18.103, 10572-83.2014.5.18.103, 10717-42.2014.5.18.103 e 10941-77.2014.5.18.103).
	53.25 53.100, 10072 65.26 . 1.0.100, 10717 42.2614.0.10.100 6 10041777.2614.0.10.100).